

PORTARIA IPREM DB 158/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **Jomara Pereira Marcaccini Ribeiro**, portadora do CPF nº *****.738.306-****, matrícula nº 8997, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.08, a partir de 27/06/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/06/2024, conforme parecer jurídico nº 100/2024.

Pouso Alegre, 19 de agosto de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios

